



DECRETO Nº. 064/2021
DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Disponibiliza servidor público ao Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal, e, ainda, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a solicitação emanada do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO a importância do atendimento judiciário na sede deste Município, cuja organização passa pela necessidade das cessões reivindicadas;

CONSIDERANDO, por fim, que o deferimento da disponibilidade do servidor solicitado pelo Colendo Tribunal de Justiça Sergipano não acarretará prejuízos ao desenvolvimento das atividades desta Municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º – Ceder, com ônus ao Cedente, o servidor público municipal **JOSÉ LOURIVAL SANTOS CAETANO**, portador do RG nº. 926.735, expedido pela SSP/SE, e do CPF 515.756.715-49, Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, aprovado em Concurso Público, admissão em 01 de agosto de 1989, ao Egrégio Poder Judiciário do Estado de Sergipe, para que o mesmo assuma as atribuições de **VIGILANTE** junto a esta Municipalidade, no período compreendido entre 01 de janeiro de 2021 até a data de 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 04.01.2021, revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado/SE, 12 de janeiro de 2021.


GIVANILDO DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal